

PORTARIA N° - 84/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 46/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a segurada **MARIA JOSÉ NUNES MACHADO**, matrícula n° 2751, no cargo de professora, nível IV, classe: Licenciatura plena + Especialização Ref.: A C.H 200 h/aulas, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação - SECEDI deste Município, portadora de identidade - RG n° 1.632.909 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° 416.143.304-25, com fundamento no Art. 4º, §9º da EC N° 103/2019; art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional N° 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021